



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
ESTADO DE SERGIPE

**ATO Nº 21/2021
DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021**

*Nomeia Comissão para revisão e aplicabilidade
da legislação municipal*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso I, § 1º do art. 91 da Lei Orgânica e na Resolução nº 18, de 11 de janeiro de 1971;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia os membros da Comissão para a revisão e aplicabilidade da legislação municipal.

Art. 2º A Comissão será composta de cinco membros:

I – Jorge Araújo Filho – Superintendente de Relações Institucionais;

II – Saulo Vieira Andrade – Assessor da Mesa Diretora;

III - Carlos Roberto Bomfim – Assessor dos Trabalhos Legislativos;

IV – Caio Rafael Santos Lima – Gerente Legislativo;

V – Romeu da Silva Neto – Assessor Administrativo.

Art. 3º A Comissão tem o objetivo de analisar toda a legislação municipal, a sua aplicabilidade, eficiência e funcionalidade.

Art. 4º Ao final dos trabalhos, a referida Comissão emitirá um relatório à Mesa Diretora enumerando as Leis que estão obsoletas, sem eficácia e as necessárias atualizações e revogações.

Art. 5º Os integrantes desta Comissão não serão remunerados.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, 8 de novembro de 2021.

*Josenito Vitale de Jesus,
Presidente.*